



**Ceasa/MS**  
Centrais de Abastecimento  
de Mato Grosso do Sul

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS- DILIC

Ata de reabertura e julgamento do Procedimento Licitatório nº 004/2024, referente à Contratação de empresa para obra de reforma dos banheiros dos blocos 01 e 02 na Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul-CEASA/MS. Processo nº 007/2024.

Às nove horas do dia 17 de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reunião do CEASA/MS - Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul, sita na Rua Antônio Rahe, 680, Mata do Jacinto em Campo Grande/MS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta por Tatiane Maciel, CPF: 026.347.421-69, Rizeli Cafure Quevedo Breda CPF: 688.380.421-87, Rodrigo de Oliveira Xavier CPF: 754.700.391-53, todos nomeados através da portaria nº 001/2024, de 05 de fevereiro de 2024, sob a Presidência da primeira.

A Presidente declarou aberto os trabalhos, o que se deu na presença do representante da empresa CR ARQUITETURA E CONTRUÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 14.063.781/0001-78, Sr. Rodrigo Correia Rosa, RG nº 001.097.542 SSP/MS, CPF: 961.816.211-72, e do representante da empresa INNOVAT ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 36.014.988/0001-95, Sr. Erson Machado de Souza Filho, RG 5114605 SSP/MS, CPF: 039.040.121-85, o qual acompanhou os trabalhos.

Em seguida a Comissão passou a negociar com a empresa segunda classificada, na sessão de 20/03/2024, a qual não aceitou realizar melhoria no valor de sua proposta, mantendo a mesma em R\$ 218.960,29.

Em ato sequencial, iniciou-se a abertura do envelope contendo a habilitação da CR ARQUITETURA E CONTRUÇÃO LTDA - ME, que foram rubricados pelos membros da comissão e dos representantes. E com pedido de vistas pelo Sr. Erson Machado de Souza Filho, nada verificou em desconformidade em relação a proposta e documentos de habilitação da empresa CR ARQUITETURA E CONTRUÇÃO LTDA – ME.

Após análise da Comissão verificou que a empresa atendeu os requisitos exigidos no Edital, razão pela qual foi declarada HABILITADA e VENCEDORA.

A comissão informou aos participantes que o prazo para interposição de recursos quanto aos atos praticados por esta Comissão será de 05 (cinco) dias

*RCP*  
*ci*



**Ceasa/MS**  
Centrais de Abastecimento  
de Mato Grosso do Sul

úteis, contados a partir da publicação da ata de encerramento da licitação no site do CEASA/MS, conforme previsto no art. 129 do Regimento Interno de Licitações e Contratos da CEASA/MS. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a esta ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão e representante.

Campo Grande, MS, 17 de abril de 2024.

Tatiane Maciel

Presidente da Comissão

Rizeli Cafure Quevedo Breda

Membro da Comissão

Rodrigo de Oliveira Xavier

Membro da Comissão

Rodrigo Correia Rosa

CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO

LTDA – ME

Erson Machado de Souza Filho

INNOVAT ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA